



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**

**Rua Irmãos Busato, n.º 450**

Vila Maria - RS

99155-000

**LEI Nº 3.751, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros ao CTG Francisco Vítor Maroni para realização do V Rodeio Crioulo.

**O Prefeito Municipal de Vila Maria**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recurso financeiro, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao CTG Francisco Vítor Maroni, inscrito no CNPJ sob n.º 92.406.792/0001-17, destinado a custear despesas com a realização do V Rodeio Crioulo de Vila Maria, programado para os dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019.

§ 1º. A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da aplicação do valor previsto neste artigo, até o dia 31 de janeiro de 2020.

§ 2º. Os recursos repassados ao CTG deverão ser utilizados para custear as despesas com aluguel dos bovinos utilizados nas provas de Tiro de Laço e para a Sonorização do evento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotações próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, do Projeto/Atividade 2059 - Promoção de Eventos de Expressão Cultural, do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria – RS, 10 de dezembro de 2019.

  
MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DELONEI CARLOS PERIN  
Secretário Municipal de Governo

OFÍCIO

|                                         |
|-----------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de<br>Vila Maria   |
| PROTOCOLO Nº <u>3459</u>                |
| Em <u>29</u> / <u>11</u> / 20 <u>19</u> |
| Protoc. por <u>Depmou</u>               |

Ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Maico Serafini Betto

Vila Maria – RS

Ilmo. Sr.

Na oportunidade em que o cumprimento, CTG FRANCISCO VITOR MARONI CNPJ n. 92.406792/0001-17, localizado Ponta Grossa s/n interior Vila Maria – RS, representado pelo Patrão JOARES TIBOLA, venho por meio deste solicitar auxílio financeiro para realização do V RODEIO CRIOLO DE VILA MARIA, que se realizara nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2019 no Parque Municipal, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Nestes termos, solicita deferimento da solicitação.

Vila Maria 29 de novembro de 2019.

  
JOARES TIBOLA

PATRÃO CTG FRANCISCO VITOR MARONI

ENCAMENHO PARA PROJETO DE LEI.  
29/11/2019 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DO LAZER

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

|                                                                |  |                                      |                                       |                                          |
|----------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão/Entidade Proponente</b><br>CTG FRANCISCO VITOR MARONI |  |                                      | <b>C.N.P.J.</b><br>92.406.792/0001-17 |                                          |
| <b>Endereço</b><br>PONTA GROSSA, S/N, INTERIOR                 |  |                                      |                                       |                                          |
| <b>Cidade</b><br>VILA MARIA                                    |  | <b>U.F.</b><br>RS                    | <b>C.E.P.</b><br>99155-000            | <b>DDD/Telefone</b><br>54 98111-4207     |
| <b>Conta Corrente</b><br>91320-0                               |  | <b>Banco</b><br>Sicredi S.A.         | <b>Agência</b><br>0226                | <b>Praça de Pagamento</b><br>Vila Maria  |
| <b>Nome do Responsável Legal</b><br>JOARES TIBOLA              |  |                                      |                                       | <b>C.P.F.</b>                            |
| <b>C.I./Órgão Expedidor</b><br>3011512286                      |  | <b>Cargo</b><br>PATRÃO DO CTG        |                                       | <b>Função</b><br>PATRÃO                  |
| <b>Home Page:</b>                                              |  |                                      | <b>E-mail:</b>                        |                                          |
| <b>Endereço</b><br>PONTA GROSSA, S/N, INTERIOR                 |  |                                      |                                       | <b>C.E.P.</b><br>99155-000               |
| <b>Responsável pelo Projeto</b><br>IVANIR ANTÔNIO BETTO        |  |                                      | <b>E-mail</b>                         |                                          |
| <b>Cargo</b><br>CATAPAZ CAMPEIRO                               |  | <b>Telefone fixo</b><br>54 3359-1133 |                                       | <b>Telefone Celular</b><br>54 99159-9545 |

2. OUTROS PARTICÍPIES

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| <b>Nome</b>     | <b>CNPJ/C.P.F.</b> |
| <b>Endereço</b> | <b>C.E.P.</b>      |

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                  |                                        |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Título do Projeto</b><br>V RODEIO CRIOULO DE VILA MARIA - RS                                                  | <b>Período de Execução</b>             |                                           |
|                                                                                                                  | <b>Início</b><br>13/12/2019            | <b>Término</b><br>15/12/2019              |
| <b>Endereço onde o projeto será executado:</b><br>PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS<br>LOTEAMENTO CARLOS BETTO- Centro | <b>Atendimentos Diretos</b><br><br>300 | <b>Atendimentos Indiretos</b><br><br>1500 |
|                                                                                                                  |                                        |                                           |





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

**Síntese do Projeto**

O projeto consiste em fomentar a prática esportiva do laço comprido em nosso município, bem como resgatar e manter as tradições gaúchas, cultivando hábitos e costumes do nosso estado através de um esporte que a cada dia cresce em todo o país, além do intuito de formar cidadãos, desafiando limites, formando pessoas e melhorando a qualidade de vida, valorizando o lazer em família e envolvendo toda comunidade e municípios da região que veem prestigiar este evento.

**Objeto do projeto**

O objetivo deste projeto é desenvolver um evento no município de Vila Maria que fortaleça a tradição gaúcha, que possa impactar na adesão de novos participantes e amantes do laço comprido, principalmente crianças e jovens. Também propiciar um momento de lazer entre famílias da região que veem ao município interagir com familiares que aqui habitam.

**Justificativa da Proposição**

O presente projeto é elaborado pela CTG Francisco Vitor Maroni, juntamente com o Piquete de Laçadores do CTG. O CTG conta hoje com ... associados, sendo um local de recreação e espaço físico para os associados e munícipes usufruírem para eventos particulares no município. O Piquete de Laçadores conta com 30 integrantes e suas respectivas famílias, que cultivam as tradições no município e levam o nome e a bandeira de Vila Maria por todo estado do Rio Grande do Sul. Vila Maria é um município que localiza na encosta superior do nordeste do RS, com uma população de 4.221 habitantes, sua principal economia é a agricultura e agropecuária. Conhecida como a Capital Regional do Ecoturismo, o município possui várias belezas naturais como as cascatas, camping e o turismo religioso que atrai turistas de todo o estado.

O projeto tem um valor enorme perante a população, aonde busca-se integrar todas as comunidades e municípios da região através deste evento que oportuniza a prática esportiva, que proporciona uma inclusão social, a competitividade, o trabalho em equipe, valorização da cultura tradicionalista.

Em Vila Maria, como toda pequena cidade do interior, os locais para a prática de esporte são de grande importância, visto que é nesses locais que as famílias costumam encontra-se, divertir-se estreitando assim as relações de amizade, e mantendo viva a tradição e história do povo gaúcho.

O apoio financeiro é fundamental, para que possamos proporcionar cada vez mais entretenimento aos munícipes e fazendo com que as pessoas busquem o esporte como diversão e qualidade de vida.

**Situação Esperada ao Término do Projeto**

Com o término do Rodeio, espera-se cativar mais pessoas a buscarem o esporte do tiro de laço, estreitar os laços entre os Vilamarienses e a tradição gaúcha, e também divulgar o município para toda região através da sua receptividade, estrutura e belezas naturais que aqui existem.

**Descrição do projeto**

Inicialmente será realizado na sexta-feira a recepção das entidades de toda região que participarão do rodeio, e a noite iniciará a competição de laço com a modalidade individual.

No sábado dia 14 de dezembro, iniciará as modalidades oficiais da sétima região tradicionalista, laço equipe, duplas, e as 18 horas haverá uma pausa para a oração da Ave Maria, momento de fé e agradecimento a Nossa Senhora Aparecida, protetora dos competidores.

No sábado também terá início a taça em homenagem ao Sr. Fidelis Antônio Casarim Tedesco, ícone do tradicionalismo do município e cidadão reconhecido por todos pela amizade, família e participação como munícipe.

No domingo ocorrerá as provas do laço família, ponto alto do rodeio, onde participam, crianças, prendas, pais e filhas(os), veteranos. Que competem sadiamente com o intuito maior de elevar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

amizade e passar aos mais jovens a paixão pelo rodeio. Também no domingo acontecerá as finais das modalidades oficiais da sétima região tradicionalista, e a entrega aos vencedores da taça em homenagem ao Sr. Fidelis Tedesco.

**4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

| Meta | Etapa                  | Especificação                                                                                 | Indicador Físico |        | Duração    |               |
|------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------------|---------------|
|      | Fase                   |                                                                                               | Unidade          | Quant. | Início     | Término       |
| 01   | Processo de divulgação | Divulgar o evento em toda região e no município                                               | 1                | 1      | Outubro    | Dia do Evento |
| 02   | Preparação do evento   | Organização do parque, seguro do evento, narradores e trabalhadores                           | 1                | 1      | Novembro   | Dia do Evento |
| 03   | Realização do Rodeio   | Realização do evento, recepção dos participantes, desenvolver as modalidades do tiro de laço. | 1                | 1      | 13/12/2019 | 15/12/2019    |
|      |                        |                                                                                               |                  |        |            |               |

**5. PLANO DE APLICAÇÃO**

(R\$ 1,00 - Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

| Natureza da Despesa | Especificação              | Qtd. | Preço Unitário | Total               |
|---------------------|----------------------------|------|----------------|---------------------|
|                     | Código                     |      |                |                     |
| 01                  | Aluguel Gado               | 1325 | 6,49           | 8600,00             |
| 02                  | Sonorização e rádio parque | 1    | 1400,00        | 1400,00             |
|                     |                            |      |                |                     |
|                     | <b>TOTAL GERAL:</b>        |      |                | <b>R\$10.000,00</b> |
|                     | <b>R\$10.000,00</b>        |      |                |                     |

**6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

| PROPONENTE | Pré-evento | Durante evento |
|------------|------------|----------------|
|            | 00,00      | 10.000,00      |

**7. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de Patrão do CTG Francisco Vitor Maroni declaro, para fins de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**

prova junto a **Piquete de Laçadores do CTG Francisco Vitor Maroni** para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos.

Vila Maria, 25 de outubro de 2019.

Joares Tibola  
Patrão do CTG Francisco Vitor Maroni

**8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente